

## BOLETIM 57

Brasília, 4 de fevereiro de 2016

# Queda na produção industrial atingiu 8,3%

Ao contrário dos bancos que lucraram muito em 2015, a produção da indústria brasileira desabou. No acumulado do ano, o índice é de -8,3%, o maior tombo da história, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na terça-feira (2).

A queda é generalizada, atingindo as quatro grandes categorias econômicas: bens de capital (-25,5%), bens de consumo duráveis (-18,7%), bens de consumo semi e não-duráveis (-6,7%) e de bens intermediários (-5,2%); os 25 dos 26 ramos, os 71 dos 79 grupos e 78,3% dos 805 produtos pesquisados.

Entre os setores, o principal impacto negativo foi em veículos automotores, reboques e carrocerias (-25,9%), pressionado, em grande parte, pela redução na produção de aproximadamente 97% dos produtos investigados na atividade, com destaque para os recuos registrados por automóveis, caminhões, caminhão-trator para reboques e semirreboques, veículos para transporte de mercadorias, autopeças, reboques e semirreboques e carrocerias para ônibus e caminhões.

Outras quedas importantes na indústria, segundo a pesquisa, vieram de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (-30,0%), máquinas e equipamentos (-14,6%), coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis



(5,9%), metalurgia (-8,9%), produtos de metal (-11,4%), produtos alimentícios (-2,3%), produtos de borracha e material plástico (-9,1%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-12,2%), produtos farmacêuticos e farmoquímicos (-12,2%), produtos de minerais não-metálicos (-7,8%), outros produtos químicos (-4,9%), vestuário e acessórios (-10,8%) e produtos têxteis (-14,6%).

A única influência positiva foi observada em indústrias extrativas (3,9%).

Fonte: Comunicação CONTRICOM

## CNI: faturamento da indústria desaba 8,8% no ano passado

O faturamento da indústria brasileira encerrou 2015 com a expressiva queda de 8,8% na comparação com os doze meses de 2014, apurou



estudo realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgado segunda-feira (01).

“A indústria da transformação brasileira se deteriorou substancialmente em 2015. Os principais indicadores de atividade industrial apresentaram quedas em relação a 2014 e o indicador de faturamento real de dezembro é 13,6% menor do que o observado no mesmo mês do ano passado”, afirma a entidade.

O emprego na indústria sofreu um tombo de 6,1% no ano passado, consequência de 11 meses seguidos de queda. A massa salarial real também foi outro indicador preocupante, já que caiu 6,2% em 2015, também com relação ao mesmo período de 2014. Já as horas trabalhadas diminuíram, na comparação com o ano anterior, 10,3%.

A utilização da capacidade instalada no parque industrial brasileiro, que há um ano estava em 80,6%, bateu 77,5% em dezembro de 2015, o que representa uma ociosidade bastante elevada.

“A recessão é generalizada. Mas os dados do setor industrial têm ritmo de queda nas vendas, nas horas trabalhadas, no faturamento e no emprego mais intensos do que em outros segmentos, e isso é preocupante porque é o que puxa toda a economia”, disse Flávio Castelo Branco, gerente de pesquisa da CNI.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## **Custo da construção civil em São Paulo sobe 4,88% em 12 meses**

O Custo Unitário Básico (CUB) da construção civil do estado de São Paulo atingiu R\$

1.145,12 por metro quadrado em janeiro, uma alta de 4,88% acumulada nos últimos 12 meses. Em relação a dezembro, o aumento foi de 0,44%. Divulgados nesta terça-feira (2), os dados são do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP) e levam em conta obras incluídas na desoneração da folha de pagamento.

“Os custos da construção continuaram evoluindo abaixo da inflação em janeiro. No caso da mão de obra, a alta deveu-se, nos encargos sociais, ao aumento do custo com os transportes urbanos, ocorrido em São Paulo e outros municípios paulistas”, informou o vice-presidente de Economia do SindusCon-SP, Eduardo Zaidan.

De acordo com o levantamento, em janeiro apenas um dos 27 insumos da construção pesquisados pelo SindusCon-SP registrou elevação superior ao IGP-M, que, no período, subiu 1,14%. A fechadura teve alta de 1,67%, areia média lavada aumentou 0,61% e bloco de concreto, 0,50%.

Calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), o CUB é o índice oficial que reflete a variação dos custos mensais das construtoras para a utilização nos reajustes dos contratos de obras.

*Fonte: Agência Brasil*

## **IBGE: taxa de desemprego aumenta de 4,8% para 6,8%, diz IBGE**

A Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE realizada em seis regiões metropolitanas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre) registrou uma taxa de



desocupação média de 6,8% em 2015 contra 4,8% em 2014. Esta elevação de 2,0 pontos percentuais foi a maior de toda a série anual da pesquisa.

“Voltamos assim a um patamar de desemprego muito próximo, um pouco superior até, daquele provocado pelo impacto da crise global (6,8% em dez/09). Regredimos em um ano o que tínhamos progredido em cinco”, avaliou o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI).

No ano passado, a média anual da população desocupada foi estimada em 1,7 milhão, contingente 42,5% superior à média de 2014 (1,2 milhão de pessoas).

Após dez anos de ganhos anuais sucessivos, a média anual do rendimento real da população ocupada (R\$ 2.265,09) registrou perda de 3,7% na comparação com 2014.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## Desemprego reduz arrecadação da Previdência urbana

Os dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) demonstram que o aumento do desemprego é que vem causando quedas no caixa da Previdência Social urbana.

A principal causa foi a redução no emprego com carteira assinada, que levou a uma queda de R\$ 18,3 bilhões nas contribuições. Segundo dados do CAGED, 1.542.371 trabalhadores que tinham carteira assinada perderam o emprego em 2015.

“É um enorme contrassenso do governo. Fala em nova reforma para garantir a sobrevivência

da Previdência, mas, ao mesmo tempo, quer aprovar a DRU para desviar recursos dela. Não tem nenhum sentido”, declarou o presidente da Admap (Associação Democrática dos Aposentados e Pensionistas do Vale do Paraíba), Lauro da Silva.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*



## Dilma vai ao Congresso e defende CPMF e reforma da Previdência

A presidenta Dilma Rousseff defendeu no plenário do Congresso Nacional a aprovação da proposta que recria a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Dilma pediu a aprovação da CPMF ao ler a mensagem com as prioridades do Executivo na abertura dos trabalhos legislativos deste ano. Nos momentos em que argumentou a favor da CPMF, que tramita no Congresso como proposta de emenda à Constituição, parte dos parlamentares da oposição vaiou a presidenta em protesto contra medida, enquanto integrantes da base aliada, porém, a defenderam com aplausos.

Segundo a presidenta, a medida é a "melhor solução disponível em curto prazo para equilibrar a receita fiscal". Dilma ressaltou que a proposta será debatida "o quanto for necessário" e apelou aos congressistas para que esta e outras medidas



sejam aprovadas, como a Desvinculação das Receitas da União (DRU).

### Reforma da Previdência e meta fiscal flutuante

A presidenta também disse aos senadores e deputados que pretende discutir com o Congresso Nacional a criação de um "limite global" para o crescimento do gasto público e que será necessário adotar "uma margem de flutuação do resultado fiscal para acomodar sua volatilidade". Dilma compareceu nesta terça-feira ao Congresso para a abertura dos trabalhos legislativos de 2016 e defendeu também a recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) para aumentar a arrecadação.

Segundo a presidenta, no primeiro semestre deste ano, o governo pretende enviar propostas de reforma para análise dos parlamentares, dentre elas a reforma da Previdência. Ao ler a mensagem com as prioridades do Executivo para este ano legislativo, ela informou que vai encaminhar uma proposta "exequível e justa para o brasileiro". Dilma disse que pretende adotar medidas para construir uma agenda que permitirá ao país passar do "ajuste fiscal para a reforma fiscal". Com a leitura do texto, a presidenta indica que o governo vai defender a adoção de uma meta variável para o superávit fiscal, e que estuda a adoção de medidas para reduzir o gasto público.

Ao explicar os motivos da necessidade desse tipo de reforma, ela ressaltou que a Previdência precisa novamente ter sustentabilidade, "em um contexto de envelhecimento da população". De acordo com a presidenta, o intuito é enviar uma proposta que "aprimore a aposentadoria por idade e tempo de contribuição".

De acordo com Dilma, a proposta não visa a "tirar direitos dos trabalhadores", e haverá um ajuste gradual conforme a expectativa de vida da população. "A proposta terá como premissas o respeito aos direitos adquiridos, envolvendo adequado período de transição", afirmou.

*Fonte: Portal EBC*

## Mais de 15 milhões não sabem que têm abonos do PIS/Pasep a receber

Mais de 15 milhões de trabalhadores não sabem que têm créditos a receber do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep). Os números foram divulgados pela Controladoria-Geral da União (CGU), após uma auditoria que identificou falhas na comunicação a esses trabalhadores.

Quem contribuiu com os programas até o ano de 1988 tem direito ao recebimento anual do rendimento de suas cotas, além de poder sacar todo o crédito em caso de aposentadoria, doença ou se tiver mais de 70 anos. No caso de o trabalhador já ter falecido, seus herdeiros diretos podem requerer o benefício. O benefício do PIS é pago pela Caixa Econômica Federal e o Pasep, pelo Banco do Brasil.

De acordo com Antônio Carlos Bezerra Leonel, coordenador-geral de auditoria da Área Fazendária da CGU, até o ano de 1988, os programas PIS/Pasep eram geridos por um fundo de participação. A partir de 1988, o fundo parou com a arrecadação para contas individuais e os

recursos provenientes das contribuições passaram a ser destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para o custeio do seguro-desemprego, do abono salarial e do financiamento de programas de capacitação.

A auditoria realizada pela CGU analisou o período de julho de 2013 a junho de 2014, assim como dados de 31 milhões de cotistas. No período avaliado, o Fundo de Participação do PIS/Pasep, que tinha as contribuições feitas até 1988, contava com aproximadamente 31 milhões de cotistas, sendo 26 milhões do PIS e 5 milhões do Pasep. Os valores chegavam a R\$ 37,5 bilhões.

*Fonte: Agência Brasil*



## PEC estabelece redução gradual da jornada de trabalho

A redução da jornada de trabalho semanal é defendida pelo senador Paulo Paim (PT-RS), autor de proposta que estabelece a duração de trabalho normal não superior a 8 horas diárias e a 36 horas semanais.

A proposição (PEC 148/2015) também faculta a compensação de horários e a redução da jornada a acordo ou convenção coletiva de trabalho. Se aprovada, a emenda constitucional deve entrar em vigor a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte.

Pelo texto, a jornada de trabalho normal não poderá ser superior a 40 horas semanais, diminuindo gradativamente e anualmente em uma hora por ano até o limite mínimo de 36 horas. Até a implantação da emenda, a jornada de trabalho normal não poderá ser superior a 44 horas semanais.

Paim ressalta que a proposta reflete o anseio popular e a evolução nas relações trabalhistas. Ele menciona ainda outros países, principalmente da Europa, que dispõem de uma carga horária de trabalho anual em torno de 1.400 horas, enquanto no Brasil chega a 2.100 horas.

Para o senador, a redução da jornada influenciará na criação de novas vagas de trabalho.

— A redução da jornada de trabalho é uma antiga bandeira de luta de todos os brasileiros, e poderá criar três milhões de novos empregos — disse Paim, citando dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

A PEC está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde aguarda escolha de relator.

*Fonte: Agência Senado*



## Senado discute vinculação do adicional de insalubridade ao salário do empregado

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal deverá analisar, em decisão final, o projeto que dispõe sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade. A proposta (PLS 294/2008) determina que o adicional deve ser calculado sobre o salário do empregado, e não sobre o valor do salário mínimo, como estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Em seu primeiro relatório sobre o PLS 294/2008, o senador Vicentinho Alves (PR-TO) mantém os percentuais de 40%, 20% e 10% sobre o salário, conforme o grau de insalubridade aferido, como previsto na CLT. Ele se manifestou favorável à emenda com esse objetivo que já havia sido aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em dezembro de 2010. De acordo com o projeto original, do senador Paulo Paim (PT-RS), os percentuais seriam de 50%, 30% e 20%.

*Fonte: Agência Senado*

## Desconto de 6% pelo vale-transporte incide apenas sobre o salário básico

O direito do trabalhador ao vale-transporte é assegurado pela Lei nº 7.418/85, com a alteração

da Lei nº 7.619/87. O benefício deve ser antecipado pelo empregador para cobrir as despesas do empregado no deslocamento residência-trabalho e vice-versa. É de suma importância para o trabalhador que não possui veículo próprio e precisa utilizar o transporte público para sua ida e volta ao trabalho. É que, apesar da má qualidade do transporte público no nosso país, ele é caro e, com certeza, pesaria no bolso do trabalhador, caso ele não pudesse contar com o benefício.

Conforme explicou o juiz, esse procedimento ofende o artigo 9º, I, do decreto 95.247/87, que, de forma expressa, dispõe que: "O Vale-Transporte será custeado pelo beneficiário, na parcela equivalente a 6% (seis por cento) de seu salário básico ou vencimento, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens".

Nesse quadro, o magistrado determinou a restituição dos valores descontados indevidamente no contracheque do reclamante a título de vale transporte. A empresa interpôs recurso ordinário, que se encontra em trâmite no TRT/MG.

*Fonte: Jusbrasil*

## Câmara rejeita pagamento integral do vale-transporte pelo empregador

A Comissão de Trabalho da Câmara dos DEputados rejeitou o Projeto de Lei 6851/10, do Senado, que torna obrigatório o pagamento integral do vale-transporte pelo empregador. A comissão rejeitou ainda os projetos de lei (PLs) 4196/08 e 985/11, que tramitavam apensados.



Como foram rejeitados por todas as comissões de mérito, os projetos foram arquivados.

Pela legislação atual (Lei 7.418/85), o empregador só paga o benefício relativos aos gastos do trabalhador com transporte que ultrapassam 6% de seu salário básico. O projeto pretendia modificar essa lei para atribuir os custos exclusivamente ao contratante.

Relator na comissão, o deputado Silvio Costa (PSC-PE) apresentou parecer pela rejeição. Para Costa, além de provocar o repasse dos custos aos produtos finais, tornando-os mais caros aos consumidores finais, o projeto poderia desestimular a contratação de empregados que moram longe da sede da empresa, para não terem que custear integralmente o transporte desses empregados.

“É possível perceber que o projeto é discriminatório quanto à oportunidade de emprego. O ônus imposto às empresas apenas contribuiria para aumentar a informalidade”, disse Costa.

*Fonte: Agência Câmara*

## Cancelamento de benefício previdenciário deve respeitar a ampla defesa

A 1ª Turma do TRF da 1ª Região entendeu ser ilegal a conduta da Administração que suspendeu o pagamento de benefícios previdenciários, revestidos de caráter nitidamente alimentar, sem a observância dos princípios do

contraditório e da ampla defesa. A decisão confirma sentença da 20ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal proferida no mesmo sentido.

No recurso apresentado ao TRF1, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sustenta a legalidade do ato. “O ordenamento jurídico não contempla a concessão de efeito suspensivo a recurso administrativo, bem como que a aposentadoria do impetrante foi cancelada em razão do procedimento previsto no art. 11 da Lei nº 10.666/2003”.

Em seu voto, o relator, desembargador federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira, observou que a parte requerente recebia administrativamente o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. “O INSS promoveu revisão na concessão do referido benefício e constatou irregularidade na concessão (não comprovação do tempo de contribuição no período de 01/01/1970 a 28/06/1975), suspendendo o benefício e facultando à parte impetrante o prazo de 30 dias para recorrer da decisão que suspendeu o pagamento”, disse.

*Fonte: TRF 1ª Região*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**